



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 007/2021

O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Especial de Seleção de Pessoal conforme designada pelo Decreto Municipal nº 42/2021 de 12 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 52 de 12 de março de 2021, e demais legislações pertinentes em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DOS CARGOS ABAIXO:

1) Cargo: Fisioterapeuta		Local: Sede	
NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ana Helena Canhizares Gouveia	5,4	1º	

2) Cargo: Psicóloga		Local: Sede	
NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Isis Chacon Freitas	2,4	1º	

3) Cargo: Auxiliar de Laboratório		Local: Sede	
NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Edilson Gonçalves Correa	19,3	1º	
Manuela Strauss Barboza	10,2	2º	
Giovana Elizabeth Eiglemeier	1,4	3º	
Regiane do Rocio da Cunha Pires	0,60	4º	

4) Cargo: Técnico de Enfermagem		Local: Sede	
NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Marcia Isabel Bartolomeu Patrício	5,1	1º	
Glacielly Pedro Pereira	2,0	2º	
Isabelle Batista Barbosa	1,6	3º	
Everaldo do Nascimento Viana Junior	1,20	4º	
Lucimara Aparecido Freitas	0,40	5º	
Zenaide Galdino do Rosário	0,0	6º	
Verônica de Ramos Pedro		Desclassificado	



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

Art. 2º - Após a publicação do resultado final do cargo de auxiliar administrativo, encaminhe-se conjuntamente o processo de seleção simplificado, para homologação e ratificação da Chefe do Poder Executivo Municipal e demais diligências e procedimentos necessários.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.

ODIRENE BARCELOS DA SILVA

Comissão Especial de Seleção de Pessoal

Presidente